

AGRO GALAXY

Agrogalaxy Participações S.A.

CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

Ata de Reunião de Conselho de Administração Realizada em 30 de Outubro de 2023

1. Data, Hora E Local: No dia 30 de outubro de 2023, às 09h00, na sede social da Agrogalaxy Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010.

2. Convocação: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **i)** a reratificação da eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2023, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023; **ii)** a tomada de conhecimento sobre a renúncia apresentada pela Sra. Sheilla Maria Pereira Albuquerque, abaixo qualificada, ao cargo de Diretora Sem Designação Específica da Companhia; **iii)** a aprovação da versão revisada da Política de Sustentabilidade da Companhia; **iv)** a ratificação da aprovação, ocorrida em 27 de setembro de 2023, da prestação, pela Companhia, de fiança à sua subsidiária indireta Bussadori, Garcia & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.236.287/0001-16 ("Agro100"), no montante de até R\$ 38.449.660,08 (trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscientos e sessenta reais e oito centavos) e com vencimento em 28 de fevereiro de 2024, com a finalidade de garantir obrigações financeiras constituidas perante a Basf S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.539.407/0001-18 ("BASF") em razão da compra e venda de insumos agrícolas; **v)** a ratificação da aprovação ocorrida em 31 de agosto de 2023, da realização de endoso, pelas subsidiárias diretas e indiretas da Companhia à Corteva Agriscience do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.064.929/0001-79 ("Corteva"), de cédulas de Produto Rural ("CPRs") emitidas por produtores rurais em razão da compra de insumos agrícolas, envolvendo o montante em moeda corrente nacional correspondente a ate US\$ 75.000.000 (setenta e cinco milhões de dólares norte americanos), para garantir o fornecimento de insumos para o atendimento ao cultivo da safra 2023/2024 (soja) e safrinha 2024/2024 (milho); **vi)** a ratificação da aprovação da versão atualizada do Plano Orçamentário Anual da Companhia, ocorrida em 28 de julho de 2023, e; **vii)** a ratificação da autorização e autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos e assinarem todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

5. Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:

5.1. Reratificar a eleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2023, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, para mandato unificado de 02 (dois) anos contados a partir de 01 de maio de 2023, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, conforme **Anexos I**, **II** e **III** a presente ata: a) o Sr. **Luiz Carlos Passetti**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10809747, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001 625.898-32, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, como coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, o qual possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; b) o Sr. **Mauricio Luis Luchetti**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 10521527, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.595.985-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, como membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário; e c) a Sra. **Carla Alessandra Trematore**, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 21.880.357-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.855.668-86, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, como membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário.

5.2. Aceitar o pedido de renúncia apresentado pela Sra. **Sheilla Maria Pereira Albuquerque**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 27.244.139-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.935.658-28, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, de seu cargo de Diretora Sem Designação Específica da Companhia, a partir de 01 de novembro de 2023, conforme **Anexo IV** a presente ata.

5.2.1. Em virtude das deliberações tomadas acima, a composição consolidada da Diretoria da Companhia, cujo mandato se encerra em 23 de dezembro de 2023, será, a partir de 01 de novembro de 2023, a seguinte: (i) Sr. **Welles Clovis Pascoal**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº M.1.160.572, expedida pela SSP/PMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.295.496-72, com endereço profissional na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, ocupando o cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. **Eron Martins**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 91602680, expedida pela SECCR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.356.057-45, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, ocupando o cargo de Diretor sem Designação Específica, exercendo a função de Diretor Vice-Presidente de Operações; (iv) Sr. **Felipe Neufeld**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 34151951-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.949.858-19, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, ocupando o cargo de Diretor sem Designação Específica, exercendo a função de Diretor de Gente & Gestão; e (v) Sr. **Marcelo Vanderlei Stein Zanchi**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 66.657.411-X, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.443.820-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, exercendo a função de Diretor de Marketing, P&D e Soluções Agronômicas.

5.3. Aprovar sem ressalvas a versão revisada da Política de Sustentabilidade da Companhia, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

5.4. Ratificar a aprovação, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2023, da prestação, pela Companhia, de fiança à sua subsidiária indireta Agro100, para garantir obrigações financeiras constituidas perante a BASF em razão da aquisição de insumos agrícolas, até 28 de fevereiro de 2024 e envolvendo o montante de até R\$ 38.449.660,08 (trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscientos e sessenta reais e oito centavos).

5.5. Ratificar a aprovação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2023, da realização de endoso, pelas subsidiárias diretas e indiretas da Companhia à Corteva, de CPRs emitidas por produtores rurais em razão da compra de insumos agrícolas, envolvendo o montante, em reais correspondente a até US\$ 75.000.000 (setenta e cinco milhões de dólares norte americanos), para garantir o fornecimento de insumos pela Corteva para o atendimento ao cultivo da safra 2023/2024 (soja) e safrinha 2024/2024 (milho).

5.6. Ratificar a aprovação ocorrida em 28 de julho de 2023, da versão atualizada do Plano Orçamentário Anual da Companhia, cuja cópia encontra-se arquivada na sede da Companhia.

5.7. Ratificar a autorização e autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e assinarem todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de outubro de 2023.

Composição da Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves.

Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Larissa Yastrebov Pomerantz, José Mauricio Póru Pultini, Benídio Carvalho Teles, João Fernando Garcia, Mauricio Luis Luchetti, Tarcila Reis Corrêa Ursini e Eduardo de Almeida Salles Terra, São Paulo, 30 de outubro de 2023.

Mesa: Sebastian Marcos Popik - Presidente; Marina Godoy da Cunha Alves - Secretária

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>